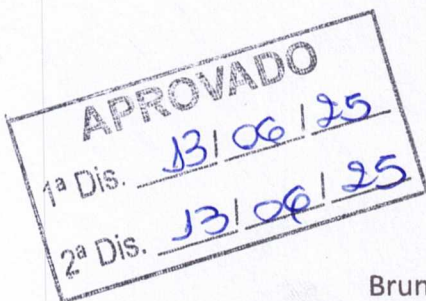




PREFEITURA
PAIVA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

Gabinete
do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 11 /2025



"ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 1.186, DE 30 DE JUNHO DE 2015 (REGULAMENTO DO TORNEIO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PAIVA)."

Bruno Vieira de Paula, Prefeito do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 11 do Anexo I, da Lei nº 1.186, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11º - Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas, sendo preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições na EMATER-MG. Se o número de inscrições superar o número de vagas, os animais excedentes só poderão participar do Torneio Leiteiro de Paiva, caso haja alguma desistência, sempre seguindo a ordem das inscrições.

Art. 2º - Fica revogado na sua totalidade o Parágrafo Único do artigo 20 do Anexo I, da Lei nº 1.186, de 30 de junho de 2015.

Art. 3º - O artigo 48 do Anexo I, da Lei nº 1.186, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48º - Para efeito de classificação e distribuição de prêmios, será obedecido o resultado FINAL do Torneio Leiteiro, apurado através do TOTAL das 06 (seis) ordenhas, excluindo a de maior pesagem.

Art. 4º - Fica revogado na sua totalidade o artigo 50 do Anexo I, da Lei nº 1.186, de 30 de junho de 2015.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos contidos no Anexo I, da Lei nº 1.186, de 30 de junho de 2015.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva – MG, 10 de junho de 2025.

Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal

BRUNO VIEIRA DE
PAULA:080460176
39

Assinado de forma digital por BRUNO VIEIRA DE PAULA:08046017639
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=Renovacao Eletronica, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=RFB e CPF A3, cn=BRUNO VIEIRA DE PAULA:08046017639
Dados: 2025.06.11 11:35:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIVA
Gabinete do Prefeito

Praça Geraldo de Paiva, 22, Centro, Paiva – MG – CEP: 36195-000

RECEBEMOS

Em: 11/06/25



JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Encaminhamos a esta Egrégia Casa do Povo Projeto de Lei que **“ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 1.186, DE 30 DE JUNHO DE 2015 (REGULAMENTO DO TORNEIO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PAIVA).”**

Visa o presente projeto de lei atender às indicações resultantes da reunião realizada pela Comissão organizadora do Torneio Leiteiro de Paiva, composta por membros do Poder Executivo Municipal, EMATER-MG, ASPRUP e Produtores Rurais.

Sendo assim, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado pelos Nobres Pares.

No mais, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

BRUNO VIEIRA DE
PAULA:08046017639

Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por BRUNO VIEIRA DE
PAULA:08046017639
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=RFB e-CPF A3, cn=BRUNO VIEIRA DE
PAULA:08046017639
Dados: 2025.06.11 11:35:32 -03'00'